

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 03 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 584

SUMÁRIO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 111/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 111/2020)



Decreto Municipal nº 111/2020, de 03 de setembro de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 041, de 03 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Paratinga em decorrência da pandemia do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 883/19, Crédito Extraordinário no valor de R\$1.443.833,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos e trinta e três reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, que passará a fazer parte do orçamento vigente.

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 – PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE

Atividade: 2.083 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL **Fonte de Recursos:** 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 383.483,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS **Elemento:** 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 200.000,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 100.000,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 350.000,00

Grupo de Despesa: 44 – INVESTIMENTOS **Modalidade:** 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 350.000,00

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0004 – PARATINGA – TUDO PELO SOCIAL

Atividade: 2.084 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 20.000,00

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 20.000,00



Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS **Elemento:** 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 10.350,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA **Fonte de Recursos:** 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de:

- a. Utilização do excesso de arrecadação decorrente de receita já transferida do Fundo Nacional de Saúde FNS e do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Assistência Social de Paratinga, destinadas a execução de ações de saúde e assistenciais para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), nos valores de R\$1.383.483,00 e R\$60,350,00, respectivamente;
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Marcel Jose Carneiro de Carvalho Prefeito Municipal